



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 93, 24 DE MARÇO DE 2025

Altera a [Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC), estabelecida na [Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024](#); e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 39, de 2 de janeiro de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

II - Deborah Ralemadhá Rodrigues Melo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente